

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2149

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA - **PORTARIA**



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

"Palácio Manoel Matias"

PORTARIA Nº 039, DE 08 DE MAIO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais, com fulcro nos arts. 84,85,86 e 87, do Lei Municipal nº 819/2003 (Estatuto dos Servidores),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao **MOTORISTA** infratitado conforme especificado abaixo:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Julimar Paulino da Silva	28	De 01/08/2023 a 31/07/2024	05/05/2025	03/06/2025

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre a respectiva remuneração (art 85, do Estatuto dos Servidores).

Parágrafo único. Integra a remuneração para fins do 1/3 (um terço) de férias o auxílio-alimentação concedido na Lei Municipal nº 1.261, de 28 de junho de 2023.

Art. 3º - Os efeitos desta retroagem ao dia 05 de maio de 2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se

PALÁCIO MANOEL MATIAS, sede da Câmara Municipal de Alexandria, Rio Grande do Norte, em 08 de maio de 2025.

Vereador **FRANCISCO DE ASSIS EUFLAUZINO**
Presidente da Câmara Municipal de Alexandria

Travessa Benício Paiva, nº 216 – Centro, Alexandria/RN, CEP 59.965-000 CNPJ nº 08.392.938/0001-06 – Fone: (84) 3381.2331 - [E-mail: cma@alexandria.rn.leg.br](mailto:cma@alexandria.rn.leg.br)

Publicado por:
Lenival Nunes de Andrade Filho
Código Identificador: 87627062